



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847  
GABINETE DA VEREADORA SANDRA CORDEIRO

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé


REQ. Nº 03R /2021

RECEBI EM 11 / 02 /21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé



Sandra Cordeiro  
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA  
DISCUSSÃO EM 12 / 02 / 21  
  
Presidente

**REQUER** do responsável do Setor de Iluminação Pública do Município, que seja providenciada a ligação de energia para dois postes na Rua João Amaro de Sousa, no distrito de Salitre, à altura do número 2786.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

**1** – Considerando que, a iluminação pública valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras e a falta dificulta a trafegabilidade de veículos e de pedestres além de aumentar o risco de ocorrer assaltos ou outras atividades ilícitas

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao responsável pelo Setor de Iluminação Pública do município, Sr. **Pablo Estefanin Chaves Falcão**, solicitando que seja providenciada a ligação de energia para dois postes na Rua João Amaro de Sousa, no distrito de Salitre, à altura do número 2786, aproximadamente 114 metros.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 08 de Fevereiro de 2021.



**Maria Sandra da Silva Cordeiro**  
Vereadora - DEM